

**PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA
A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E
ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL – “LOJAS COM HISTÓRIA.**

Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Vizela, de 08 de agosto de 2023, foi aprovado o início do procedimento e participação procedimental conducente à alteração do Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”.

Os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para alteração ao mencionado regulamento.

A apresentação dos contributos para alteração do Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”, poderá ser efetuada através de requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente de Câmara.

Vizela, 10 de agosto de 2023.

